



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 528, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON** para participar do Curso “Direito penal e violência doméstica: crimes de gênero e abusos contra crianças”, da Associação Mineira do Ministério Público (AMNP), Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais (FESMP/MG) e Associazione Culturale Internazionale Experience, no período de 10 a 20 de outubro de 2016, em Roma - Itália.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão proferida na Sessão Extraordinária n.º 195, de 13/06/2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 08191.052368/2016-31.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON** para participar do Curso “Direito penal e violência doméstica: crimes de gênero e abusos contra crianças”, da Associação Mineira do Ministério Público (AMNP), Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais (FESMP/MG) e Associazione Culturale Internazionale Experience, no período de 10 a 20 de outubro de 2016, em Roma – Itália.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2016\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Raquel Tiveron - Itália.doc
5275

Alire Lisboa

Publicada em

17 / 06 / 16

Assinado eletronicamente pelo(a) signatário(a)

ESAD/CJAB/PGJ 16/JUN/2016 17:44:19